



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33 022 pág. 16
de: 15 / 04 / 2015
Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 082/2015	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Indicação de servidor para responder pela Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o artigo do 2º da Resolução 017/2006 do Conselho Diretor desta Fundação, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;

b) a exoneração da Ouvidora Lady Mariana Siqueira Pinheiro, nomeada por meio da Portaria 100/2014-GP/FAPEAM e a necessidade de indicar outro servidor para responder pela Ouvidoria da Fundação,

DECIDIU:

I **INDICAR** o servidor **Décio Luiz Reis**, para exercer a função de Ouvidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução 017/2006 deste colegiado.

II **RETROAGIR** os efeitos desta Decisão ao dia 1º de abril de 2015.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de abril de 2015.

René Levy Aguiar
Presidente

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro